PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4131/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria Municipal de Educação no valor de R$ 1.176.457,85 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 1.176.457,85 (Um milhão, cento e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais, oitenta e cinco centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07002.1236510472.319	3190-13.01	25401070	306.171,08
07002.1236510472.319	3190-13.02	25431070	870.286,77

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07004.1236510472.319	3190-13.01	25401070	306.171,08
07004.1236510472.319	3190-13.02	25431070	870.286,77

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo,22 de Abril de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: fb14c82a-1ce2-4eb4-b0f0-9212ffd99997